## Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº 3694/2019 Data 23.08.2019

**Súmula.** Concede insalubridade a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida insalubridade ao servidor efetivo Municipal, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido através da LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho de julho/2019, considerando a função desempenhada, sendo a que segue:

Cargo: Motorista I

Matr.	Nome	CPF	Lotação	
236-4/1	Celso Francisco de Souza	022.267.029-03	Departamento	de
			Serviços Urbanos	

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de Agosto de 2019.

Helio Kuerten Bruning Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
- 4 goto - 1019

Jornal Piorio oficiól - Amp
Página 124

Edição 1818

Anderson Skoryso

Ass. Responsável